



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus* Farroupilha de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as banca avaliadoras do Curso Técnico Integrado em Informática do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

17 de setembro de 2021					
TCC	Horário	Aluno	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
	09h	Ramiro Nilson Barros	Cleber Macieski	Felipe Martin Sampaio	Jefferson de Almeida

17 de setembro de 2021					
Estágio	Horário	Aluno	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
	16h	Leonardo Silva Duarte	Hugo André Klauck	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Manfredini

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral